



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 2/2023.

Decisão nº: D/RS-10/2023.

Data: 10 de março de 2023.

Interessado(s): Crea-RS.

Referência(s): - x -

Ementa: Aprova, no mérito, o reajuste de diárias para todas as categorias e níveis aplicados pelo Crea-RS, quando da participação na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, a realizar-se no período de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS).

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom, no dia 10 de março de 2023, **considerando** que o Plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, por meio da Decisão nº PL-1161/2022, aprovou a realização da 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, em 2023, na cidade de Gramado (RS), tendo como anfitrião o Crea-RS; **considerando** a Decisão do Confea nº PL-1889/2022, que aprova os períodos, categorias, valores e regras gerais relativos às inscrições para a 78ª SOEA, e dá outras providências; **considerando** as tratativas já iniciadas em 2022, por parte do Crea-RS, para a realização da 78ª SOEA, uma vez que a cidade turística de Gramado (RS) atrai visitantes de diversas partes do País, haja vista o período em que vai ocorrer, qual seja, no inverno gaúcho, sendo este considerado como alta temporada tendo em vista a realização do evento cultural denominado de Festival de Cinema, fato que encarece um pouco mais as hospedagens e alimentação na aludida cidade, **DECIDIU**, por unanimidade, que o reajuste das diárias se dará em conformidade com a decisão do Conselho Federal, ficando aprovada, também por unanimidade, a participação dos empregados do Crea-RS na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, a realizar-se de no período de 8 a 11 de agosto de 2023, em Gramado (RS). **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 31/03/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1494944** e o código CRC **300979FB**.